



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 50/91

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sra. JAEL DE OLIVEIRA GUEDES, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-10, atualmente prestando serviços junto à Coordenadoria Regional de Informática, passe a exercer suas funções no Cartório Eleitoral da 133ª Zona, desta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1.991.

Des. PEDRO SOARES CORREIA

Presidente do TRE/GO.